

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD (Pedido de Aquisição de Materiais ou Serviços)**

#### **1. Identificador da demanda no PAAC**

Mão de obra para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva - e prestação de serviços eventuais de instalação, desinstalação e remanejamento - nos sistemas de climatização das unidades judiciárias de Chapecó, Concórdia, Xanxerê e São Miguel do Oeste - Item 08100

Fornecimento de peças referente à prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de climatização das unidades judiciárias de Chapecó, Concórdia, Xanxerê e São Miguel do Oeste - Item 08110

Mão de obra para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva - e prestação de serviços eventuais de instalação, desinstalação e remanejamento - nos sistemas de climatização de unidades de Florianópolis (Prédios da Rua Esteves Junior e Santos Saraiva), São José e Palhoça - Item 08097

Fornecimento de peças referente à prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de climatização das unidades de Florianópolis (Prédios da Rua Esteves Junior e Santos Saraiva), São José e Palhoça - Item 08107

Mão de obra para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva - e prestação de serviços eventuais de instalação, desinstalação e remanejamento - nos sistemas de climatização das unidades judiciárias de

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Florianópolis (Fórum Trabalhista), Joinville, Criciúma, Tubarão, Blumenau, Itajaí, Balneário Camboriú, Araranguá, Imbituba, Brusque, Indaial, Timbó e Navegantes - Item 08098

Fornecimento de peças referente à prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de climatização das unidades judiciárias de Florianópolis (Fórum Trabalhista), Joinville, Criciúma, Tubarão, Blumenau, Itajaí, Balneário Camboriú, Araranguá, Imbituba, Brusque, Indaial, Timbó e Navegantes - Item 08108

### **2. Descrição da necessidade**

Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva - e prestação de serviços eventuais de instalação, desinstalação e remanejamento - nos sistemas de climatização das unidades de Florianópolis (Fórum Trabalhista e Prédios das Ruas Esteves Junior e Santos Saraiva), São José, Palhoça, Chapecó, Concórdia, Xanxerê, São Miguel do Oeste, Joinville, Criciúma, Tubarão, Blumenau, Itajaí, Balneário Camboriú, Araranguá, Imbituba, Brusque, Indaial, Timbó e Navegantes.

Sugerimos contratação de empresa(s) especializada(s) para executar os serviços.

#### **2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens.**

De forma a não haver interrupção na cobertura de manutenção continuada nos sistemas de climatização das unidades atendidas, os serviços deverão ser iniciados nas seguintes datas:

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Unidades de Florianópolis (Fórum Trabalhista), Joinville, Criciúma, Tubarão, Blumenau, Itajaí, Balneário Camboriú, Araranguá, Imbituba, Brusque, Indaial, Timbó e Navegantes: 16/05/2022.

Unidade de Chapecó, Concórdia, Xanxerê, São Miguel do Oeste, Florianópolis (Prédios da Rua Esteves Junior e Santos Saraiva), São José e Palhoça: 16/11/2022.

### **3. Justificativa**

A prestação de serviços objeto desta demanda é realizada atualmente por meio de três contratos PRE 8108/2017, que tramitam nos Proads 11967/2017 (empresa contratada Kompetenz), 11968/2017 (empresa contratada DS) e 11972/2017 (empresa contratada Catarinense). Os contratos vencem em 15/05/2022.

O prazo máximo possível de vigência dos contratos é 15/11/2022. Nesse sentido, entendemos ser conveniente a prorrogação dos contratos tratados nos Proads 11967/2017 e 11972/2017 até a data mencionada, haja vista que as empresas Kompetenz e Catarinense vêm prestando os serviços de forma adequada e cumprindo com as obrigações contratuais. Desse modo, entendemos que a nova contratação para as regiões cobertas nos contratos tratados nos Proads 11967/2017 e 11972/2017 deve estipular o início da vigência do(s) novo(s) contrato(s) para 16/11/2022.

Em relação ao contrato tratado no Proad 11968/2017, entendemos não ser conveniente a prorrogação do acordo, na medida em que a empresa DS vem prestando um serviço insatisfatório, abaixo do nível de qualidade esperado. Dessa forma, consideramos que a vigência da nova contratação que atenderá a região coberta no contrato em questão deve iniciar em 16/05/2022.

## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

Cabe ressaltar que os serviços de manutenção nos sistemas de climatização são essenciais para a conservação do conforto térmico dos usuários das unidades, e que a sugestão de contratação de empresa(s) especializada(s) se deve ao fato de não haver neste Regional servidores habilitados e capacitados para realizá-los.

### **4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal**

Esta contratação se insere dentro do objetivo estratégico “Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional”, tendo em vista que uma efetiva prestação jurisdicional está condicionada ao conforto dos usuários dos ambientes das unidades do Tribunal.

### **5. Valor Estimado e Origem do Recurso**

De forma preliminar, estimamos o custo mensal da contratação em R\$ **39.920,30**, sendo que o custo anual é estimado em R\$ **479.043,60**.

Os custos estimados foram estabelecidos com base no histórico de gastos de 12 meses dos contratos tratados nos Proads 11967/2017, 11968/2017 e 11972/2017, e inclui todos os custos relacionados à prestação dos serviços. O período utilizado foi o ano de 2021.

A estimativa de custo da contratação será estabelecida de forma mais confiável após a conclusão da pesquisa de mercado e de preços por parte da Equipe de Planejamento da Contratação.

Os recursos serão advindos da Unidade Gestora NULAD.

### **6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação**

#### **Integrante Demandante**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Nome: João Victor Antonioli

Matrícula: 4336

Lotação: Serviço de Manutenção - SEMAN

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor

E-mail: joao.antonioli@trt12.jus.br

Ramal: 4160

### **Substituto do Integrante Demandante**

Nome: Maximilian Steffens

Matrícula: 1420

Lotação: Serviço de Manutenção - SEMAN

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Administrativo

E-mail: maximilian.steffens@trt12.jus.br

Ramal: 4020

**Integrante Técnico (apenas nos casos em que a área demandante e a área técnica coincidam)**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Nome: Rodrigo Waterkemper

Matrícula:1442

Lotação: Serviço de Manutenção - SEMAN

Cargo:Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor

E-mail: rodrigo.waterkemper@trt12.jus.br

Ramal: 4140

**Substituto do Integrante Técnico (apenas nos casos em que a área demandante e a área técnica coincidirem)**

Nome: Charles Joaquim Pauli

Matrícula: 1421

Lotação: Serviço de Manutenção - SEMAN

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Administrativo

E-mail: charles.pauli@trt12.jus.br

Ramal: 4130

### **7. Responsável pela oficialização da demanda**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

Serviço de Manutenção - SEMAN

Adriano Faust Corrêa - Diretor do SEMAN

**Data: 13/01/2022.**